



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.327
de 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto no artigo 6º, caput do Decreto Municipal nº 3.968, de 26 de julho de 2022.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e constantes do Art. 72, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 28011/2022,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica, de direito público ou privado, visando a proteção de dados pessoais,

CONSIDERANDO a profunda difusão da rede mundial de computadores e, com isso, a crescente utilização de modelos digitais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos dos Entes Federados e,

CONSIDERANDO a criação, por intermédio da Portaria nº 10.984/2022, de Comissão Municipal de Tecnologia da Informação e Governo Digital que, como resultado de um de seus objetivos designados - o estudo e a implementação da Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 - elaborou relatório com diagnóstico e recomendações acerca da necessidade de proteção da privacidade dos dados pessoais dos cidadãos, contribuintes, terceiros, servidores, agentes políticos e demais titulares de dados e, portanto, a adequação dos processos, ativos, serviços e políticas públicas do Poder Executivo Municipal, em cumprimento à norma federal,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 3.968, de 26 de julho de 2022 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Municipal direta e indireta de Bragança Paulista,



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO, por fim, a determinação contida no artigo 6º, *caput*, do Decreto Municipal nº 3.968, de 26 de julho de 2022, nos termos do disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da LGPD,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor municipal Sr. Guilherme Garcia de Oliveira.

Art. 2º As atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais estão definidas no Decreto Municipal nº 3.968, de 26 de julho de 2022.

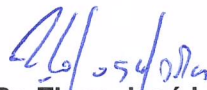
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

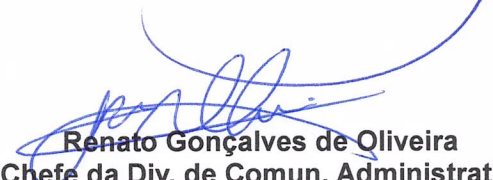
Bragança Paulista, 25 de novembro de 2022.


Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete


Darwin da Cruz Gonçalves
Secretário Mun. de Administração


Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos
Jurídicos


Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 02 / 12 / 2022
Ed. 1441 Pág. 21